



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 4^a REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

22
JP

Aos dois dias de maio de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quinze minutos, ocorreu na sala de Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho a Reunião Parlamentar conjunta das Comissões: COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE e COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS. A reunião foi para conhecer, deliberar e discutir sobre as proposições: **PL 31/2022** que dispõe sobre a ampliação de cargos de médicos regulamentados pela Lei 2.649/2018 e bolsas de ajuda de custo regulamentadas pela Lei 2.662/2018 e **PL 32/2022** que dispõe sobre a criação de bolsa de ajuda de custo para os cargos de médicos (Técnicos de Nível Superior III – Clínica Médica) regulamentados pelas Leis 1.530/1996 e 2.027/2006. Aberta a reunião, estavam presentes os vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Marquinhos, integrantes da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente. Da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, estavam presentes os vereadores Sildete Assistente Social, Sâmara Diretora e Pastor Alex. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, devido a urgência dos projetos apresentados, a presidente da Comissão de Saúde, colocou em discussão e votação a possibilidade de ser analisado, discutido e debatido as questões pertinentes sobre os projetos e do resultado fosse realizado o parecer conjunto das comissões, pois não houve tempo hábil para nomeação da relatoria. Posto em discussão, todos os vereadores foram favoráveis a inversão de pauta para discutir o projeto e da deliberação seja feito o parecer conjunto. O primeiro projeto a ser discutido foi o **PL 31/2022** que dispõe sobre a ampliação de cargos de médicos regulamentados pela Lei 2.649/2018 e bolsas de ajuda de custo regulamentadas pela Lei 2.662/2018. A presidente da Comissão de Saúde destacou a relevância do projeto e a necessidade de valorização dos profissionais da saúde. Também ressaltou que é favorável ao aumento da bolsa auxílio destinada aos profissionais, pois o Município deve aplicar os mesmos valores fixados pelos municípios vizinhos. Disse que a maioria das cidades vizinhas possui padrão de vencimentos superior ao do Município, fazendo com que muitos servidores busquem melhores salários na região. Por este motivo, manifesta favorável à aprovação do projeto. O vereador Marquinho acompanhou integralmente o posicionamento da Vereadora, a vereadora Sildete Assistente Social seguiu o mesmo entendimento da presidente da Comissão. Assim, o projeto possui o parecer favorável da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente para a sua aprovação sem emendas. Concedida a palavra a presidente da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, disse que acompanha o posicionamento anteriormente apresentado pela Vereadora Sâmara, do mesmo modo, a vereadora Sâmara ressaltou ser favorável ao projeto e o Vereador Pastor Alex também acompanhou o posicionamento dos demais colegas. Assim, o projeto possui o parecer favorável da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos pela sua aprovação sem emendas. Após, passou-se a deliberação do **PL 32/2022** que dispõe sobre a criação de bolsa de ajuda de custo para os cargos de médicos (Técnicos de Nível Superior III – Clínica Médica) regulamentados pelas Leis 1.530/1996 e 2.027/2006. A presidente da Comissão de Saúde destacou a relevância do projeto e a necessidade de valorização dos profissionais da saúde. Também ressaltou que é favorável a extensão e ampliação da bolsa auxílio destinada aos profissionais, pois o



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

23
MD

Município deve se adequar para aplicar os valores fixados tendo como parâmetros aqueles praticados pelos municípios vizinhos. Disse que a maioria das cidades vizinhas possui padrão de vencimentos superior ao do Município, fazendo com que muitos servidores busquem melhores salários na região. Por este motivo, manifesta favorável à aprovação do projeto sem emendas. O vereador Marquinho acompanhou integralmente o posicionamento da Vereadora, a vereadora Sildete Assistente Social seguiu o mesmo entendimento da presidente da Comissão. Assim, o projeto possui o parecer favorável da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente para a sua aprovação sem emendas. Concedida a palavra a presidente da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, disse que acompanha o posicionamento anteriormente apresentado pela Vereadora Sâmara, do mesmo modo, a vereadora Sâmara ressaltou ser favorável ao projeto e o Vereador Pastor Alex também acompanhou o posicionamento dos demais colegas. Assim, o projeto possui o parecer favorável da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos pela sua aprovação sem emendas. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rodrigo S. Pereira, Analista Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim e pelos respectivos vereadores componentes das Comissões. Após, o documento será colocado à disposição de todos os demais vereadores pelo sistema SAPL, que poderá ser acessada por quem interessar sobre o seu conteúdo.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2.022.

SAMARA MARA Assinado de forma
APARECIDA E digital por SAMARA
SILVA:0606983
2604 MARA APARECIDA E
SILVA:06069832604
Dados: 2022.05.02
14:56:45 -03'00'

MARCO Assinado de forma
ANTONIO digital por MARCO
FRANCELINO: 668 ANTONIO
82161321668 FRANCELINO:82161321
Dados: 2022.05.02
14:57:20 -03'00'

SILDETE Assinado de forma
APARECIDA DE digital por SILDETE
SOUZA APARECIDA DE
SILVA:93056680620
0620 SOUSA
SILVA:93056680620
Dados: 2022.05.02
14:58:30 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

24
JPK

Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente

Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos

PARECER CONJUNTO DE COMISSÕES

PL -32/2022

RELATÓRIO

O projeto dispõe sobre a criação de bolsa de ajuda de custo para os cargos de médicos (Técnicos de Nível Superior III – Clínica Médica) regulamentados pelas Leis 1.530/1996 e 2.027/2006.

A proposição está acompanhada de justificativa fundamentada na necessidade de fazer com que os médicos efetivos do Município tenham os mesmos direitos daqueles médicos contratados sem vínculo efetivo.

Para tanto, o Município pretende a criação de 03(três) bolsas de ajuda de custo no valor de R\$ 1.650,90 (um mil e seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos), cada e que serão destinadas aos Médicos ocupantes do cargo Técnico de Nível Superior III – Clínica Médica, regulamentado pelas Leis nº 1.530/1996 e nº 2.027/2006.

A proposição também veio acompanhada de documentos de impacto financeiro por conta das despesas continuadas e as declarações de responsabilidade fiscal do Executivo, demonstrando existir orçamento para os gastos que se pretende.

Este é o relatório, passo a análise do mérito.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

DA ANÁLISE DE MÉRITO

25
JAN

Pela breve análise da proposição, dúvidas não há da importância do projeto enviado para o Legislativo, pois fomenta a valorização dos servidores públicos efetivos da mesma forma que valorizou os servidores contratados.

Após ampla discussão em reunião conjunta, tanto a Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente, quanto a Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos por unâimes de seus membros, opinaram pela aprovação do projeto, pois toda e qualquer valorização do servidor público (frisa-se não só os médicos) é necessária para que a prestação de serviço continuada do Município seja de excelência.

A pretensão dos membros das Comissões era que o Executivo fizesse a atualização de vencimentos extensivo a todos servidores, inclusive equiparação da remuneração dos cargos de técnicos em áreas específicas e dos servidores que ingressaram na administração com a função de gestores e que detém na maioria das vezes a mesma qualificação profissional dos técnicos.

A administração pública poderia reduzir os cargos de livre nomeação e exoneração, fazendo com que os servidores efetivos fossem remunerados conforme a importância de cada carreira e na mesma proporção para que não houvesse tamanha disparidade. Consequentemente, melhores vencimentos culminariam em altos desempenhos dos servidores, pois trabalhariam satisfeitos com a remuneração recebida.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

26
JW

Todavia, a realidade é distinta e necessário aprovar a proposição para que pelo menos os servidores efetivos (médicos) seja, tenham os mesmos benefícios dos servidores contratados.

CONCLUSÃO

Segundo deliberação em reunião conjunta da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente e também a Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Público, por unanimidade, foram favoráveis a aprovação do projeto sem emendas.

É o parecer conjunto que segue assinado por todos os membros da Comissão.

Bom Despacho, 02 de maio de 2022.

Sildete Ass. Social
Vereadora

Marquinho
Vereador

Sâmara Diretora
Vereadora

Pastor Alex
Vereador